

funcionários da  
tendo e padecen-  
to pessimismo?  
nimo não, é sofrí-  
ois de 25 anos de  
os por mês menos  
da agora, o secre-  
ção teve a infeliz  
parte dos nossos  
Antes, recebíamos  
am para 40. En-  
os vereadores re-  
e custo para com-  
tos.  
é constrangedor.  
a cada dia, a Pre-  
cortam todos os  
de saúde. Somos  
uir com INPS, pa-  
a uma melhor as-  
veja o que aconte-  
em as pessoas que  
que necessitam fa-  
para filtrar o san-  
municipal Odilon Be-  
dos equipamentos  
pagar o tratamen-  
tais.

**de Matos**

ores do bairro Vis-  
ico, em Venda No-  
nicação de uma no-  
e ser?  
ente, já estamos  
venida Dalva de Ma-  
do da rua Pedro  
acontecendo?  
estão sendo des-  
de lixo, inclusive  
Área transformou-  
lixo. Sem exagero,  
mês já foram des-  
cinco caminhões de  
reclama?  
os junto à Adminis-  
Venda Nova. Te-  
LU denunciando a  
alizacao não resol-

**do INPS**

do Alô! Alô!  
tomar muito o seu  
nas, mandar um alô  
ndente do INPS em  
dar.  
é Neuza Ferreira de  
segurada do INPS,  
dia 25 de abril, ini-  
to dentário no pré-

ram de exibir a realidade, que criou a população  
e tem contribuído para a compreensão das medi-  
das radicais tomadas por alguns deles, mesmo com  
fortes efeitos de natureza social, como a dispensa  
em massa de servidores.

MAS O PROCESSO não se restringiu ao Exe-  
cutivo, estendendo-se ao Poder Legislativo, onde

com o comportamento a população desejaria que  
os seus novos representantes tivessem.

A DISCUSSÃO em torno da questão salarial em  
nível das Câmaras Municipais projetou-se para os  
escalões superiores do Parlamento nacional, até  
mesmo em função de um sistema de vinculação de  
subsídios que tem como nascedouro o Congresso

ou as suas prerrogativas formais, através da no-  
va Constituição, mas não será com a sua política  
de excessos que irá impor-se ao respeito e à con-  
fiança da Nação. Será por um comportamento  
exemplar, bem diverso do que está demonstran-  
do nos dias de hoje.

## OPINIÃO

Aos olhos de alguns pode parecer inútil o serviço público de assistência jurídica e judiciária. Não é que seja excluído das funções sociais do Estado. Parece situar-se o problema dos carentes, face ao Direito e à Justiça, num ângulo das medidas em que eles possam ser admitidos a promoverem seus interesses, por mais que apresentem fundamentos no Direito. As medidas que prevalecerem na prática acabam formando um sistema de controle, com vistas a impedir que se formem focos de desestabilização para o Estado, preservando a sua identidade histórica. Nascido, o Estado, de uma necessidade de pôr fim aos conflitos, mediante concepção de uma Justiça estatal igualitária, passou a ser um marco perene de divisão entre os que têm poder econômico capaz de influir no ordenamento político da sociedade, e, por outro lado, aqueles que não o têm suficientemente para se situar e se desenvolver na mesma sociedade. Uns e outros, todos são iguais perante a Lei.

Não é essa igualdade a isonomia que tem suscitado debates a partir da nova Constituição Federal. Procura-se uma igualdade na remuneração para todos, quantos exerçam tarefas iguais, ou que se equivalham, em proveito alheio. Este segundo significado da palavra isonomia não

se entende, todavia, sem o primeiro, que é seu pressuposto. Economicamente, a igualdade de remuneração na prestação de serviços traduz e realiza, mesmo, a igualdade perante a Lei.

Se o tomador dos serviços é um Estado-membro da Federação e se os serviços integram-se na administração da Justiça, é preciso distinguir, para se apurar a igualdade, a equivalência ou a desigualdade das tarefas. Quem tem jurisdição — poder de ditar o Direito no caso concreto — é o Juiz. A jurisdição é atribuição do poder de Estado. Jamais poderiam confundir-se as tarefas do Juiz, digamos, com as do Promotor Público, que não participa de qualquer dos poderes do Estado, a não ser em caráter de auxiliar da Justiça. Em sentido pareceres ou instigando os órgãos judiciais a aplicarem determinados textos legislativos, mas sem qualquer poder de decisão ou de execução, o Promotor situa-se em nível equiparável ao do Defensor Público e ao do Procurador Público. Não serve de critério para melhorar a posição do Defensor a área de incidência muito mais ampla dos seus trabalhos. Uns e outros compõem um quadro de auxiliares qualificados, logo abaixo da autoridade judicial. Muito frequentemente, deixa, o Juiz, de

acolher a opinião do Promotor, decidindo no sentido das razões do Defensor.

Pode também a isonomia ser tratada num ângulo diferente, de inter-relação de todos os serviços, qualquer que seja a sua natureza. Assim, não é possível entender a desproporção entre o salário mínimo e aquele que, para si, arrogam determinadas categorias associadas na maldenominada "classe política". Político é todo homem, por natureza. Mas, se os detentores de qualquer poder político absorverem parte considerável dos recursos do Estado, em desproporção com os demais que prestam serviços, estarão, com isso, obstaculizando, na prática, a isonomia, nos níveis inferiores.

Finalmente, ainda como aspecto tradicional da doutrina da isonomia, há de se acrescentar que as condições para o enquadramento de diversas categorias num mesmo molde isonômico não incluem desigualdades. A tal respeito, a Constituição Federal é muito clara, tratando num capítulo único a caracterização e o condicionamento das categorias de prestação de serviços judiciais por conta do Estado. Mas, este aspecto tem suscitado novas perspectivas para o debate em torno da isonomia. Com efeito, se se considerar como pi-

# Assistência judiciária

**Albertino Daniel de Melo**

vô do parâmetro isonômico a própria instituição da Justiça, novos caminhos se abrem. Neste sentido tem-se alegado o modo igual como a Constituição contempla o julgador e seus auxiliares diretos. Os anseios por uma Justiça livre para julgar, mas que depende substancialmente do trabalho dos debatedores do objeto de julgamento, parece ter estado na mente do legislador-constituente, sabedor de que, na estrutura humana das instituições, a história tem mostrado a incrustação de vícios deprimentes. "Salve-se, primeiro, a Justiça", pensou o constituinte, a Justiça como um todo orgânico, em que o julgador só dependa, porque naturalmente depende da instigação regular de interessados, por intermédio dos auxiliares Defensores Públicos, Promotores Públicos e Procuradores Públicos.

Albertino Daniel de Melo é professor da Faculdade de Direito da UFMG.

## Jornal de jornais

Dos 459 deputados brasileiros, todos eles responsáveis pela redação do mais importante documento político do Brasil nos últimos 40 anos, a Constituição de 1988, 193 têm parentes empregados em seus gabinetes. O nepotismo não conhece ideologia: de um lado, o líder do PDS na Câmara, deputado Amaral Neto (RJ), empregou a mulher e duas filhas; de outro, o professor Florestan Fernandes (PT-SP) proporcionou ao filho, que carrega seu próprio nome, um vencimento invejável para muitos brasileiros da esquerda e da direita,

car o emprego de um parente, se todo o discurso ao público externo tem sido o de condenar nos adversários esse tipo de prática clientelística?

Esta pergunta pode ser feita em relação a polêmica entre o candidato petista à presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e a prefeita de São Paulo, Luíza Erundina de Souza, a respeito da nomeação de um sobrinho dela para um cargo de confiança no gabinete. É também a dúvida fundamental a respeito da polêmica travada entre o presidente da Câmara

# O câncer do nepotismo

de seu Estado. Mas não chega a ser o recordista: o senador Odacir Soares (PFL-RO) tem nove parentes em suas proximidades, e dez são os parentes do ex-senador e atual deputado federal Pedro Ceolin (PFL-ES) no quadro funcional do Congresso.

No entanto, esses números não são capazes de exibir o crescimento vertiginoso desse verdadeiro câncer moral no centro nervoso do Poder Legislativo nem as consequências funestas dessa monstruosa metástase. O único bisturi conhecido

quadros parlamentares pela eleição. E o tumor chegou a tais dimensões que a qualquer brasileiro sensato só resta a alternativa de pedir a antecipação da renovação parlamentar de novembro de 1990 para novembro de 1989, tal como propôs o ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, na entrevista ao Estado, publicada na página 4 da edição de anteontem. A única cura para o câncer do nepotismo, tal o grau atingido pela metástase, é essa antecipação, com a tentativa de extirpar o tumor pelo choque moral do voto

## Deficientes

A Comissão Pró-política do Deficiente reúne-se às 15h, na sede do Conselho Estadual de Educação (rua Rio de Janeiro, 2.478), para discutir as emendas que serão encaminhadas à Constituição Estadual.

## Jornada Médica

Encerra-se hoje, no auditório da Associação Médica, os trabalhos da "23ª Jornada Brasileira de Cuidado da Mão". O encontro que começou na última quarta-feira reuniu especialistas de renome nacional para debaterem temas como a cirurgia dos Nervos Periféricos e as Malhas Congênitas.

## Fórum Rotário

Tem início, em Belo Horizonte, o Fórum Rotário do Distrito 1000, tendo como anfitrião o R.C. Horizonte-Santo Antônio. O encontro será realizado no Edifício de Coordenação pelo governador eleito Sérgio Ferreira. No intervalo, o Fórum será realizado amanhã.

## Doutrina Espírita

A União Espírita Mineira realiza, às 15h, em sua sede da rua Marquês, 315, o Ciclo de Estudos Fontes das Letras Cristãs, com o comando Rocha falando sobre "Pois zelamos o que é honesto só diante do Senhor mas também diante dos homens".

## Amanhã

A Faculdade de Ciências da Saúde de Minas Gerais e o Centro de Estudos da Santa Casa de Belo Horizonte promovem, a partir de amanhã até a próxima sexta-feira, a Jornada de Cultura e Ciência em Saúde e a 1ª Semana de Estudos da Santa Casa. As atividades têm por objetivo a integração de professores, residentes e alunos.

Diário da Saúde  
Salvador, 4/3/89